



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.123, de 14 de outubro de 2021.**

**"APROVA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO Nº001/2018, QUE MENCIONA:**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o artigo 22, da Lei Complementar nº 058/01 de 13 de setembro de 2001, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada no Estágio Probatório a seguinte servidora pública municipal:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>
JULIANA POYER	03/07/2018	ENGENHEIRA CIVIL 20HS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03/07/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 14/outubro/2021

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/10/2021.

  
**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração